



PARECER TÉCNICO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do(a) Sr(a). MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS EM INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL COM ATUAÇÃO POR MEIO DO SISTEMA SJMEC - MÓDULOS OBRAS 2.0, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MÃE DO RIO - PA

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no art. 25, caput e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados no setor indicado.

Considerando que, a Secretaria Municipal de Educação tem como atribuições organizar, desenvolver e manter o Sistema Municipal de Ensino, integrando-o às políticas e planos educacionais da União e do Estado nos termos da Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional; planejar, desenvolver, executar, controlar as ações da política educacional no âmbito do Município de Mãe do Rio/PA.

Considerando que, a dinâmica do espaço escolar é imbuída de conflitos e circunstâncias não previstos em legislações, regimentos e manuais, principalmente no que se refere ao contexto sociocultural e econômico de alunos e funcionários. Assim, é por meio das experiências cotidianas que os profissionais da educação vão encontrando alternativas para o enfrentamento de situações-problema identificadas no percurso. A esse respeito, disserta Paro:

como grupo social, a escola é dotada de um dinamismo que extrapola sua ordenação intencional, oficialmente instituída. As formas de conduta dos indivíduos e grupos que compõem a escola, suas contradições, antagonismos, interações, expectativas, costumes, enfim, todas as maneiras de conviver socialmente nem sempre podem ser previstas pelas determinações oficiais. Não obstante, apesar da imprevisibilidade dessas relações, elas acabam por constituir um modo de existir ou de operar envolvido



por valores, costumes, rotinas que lhes emprestam certa "regularidade" que não pode deixar de ser considerada no estudo da escola (Paro, 2004, p. 4).

A estreita relação de trabalho com a gestão administrativa- pedagógica da Secretaria Municipal de Educação em relação à todas as unidades escolares tanto na área urbana, quanto na rural, necessita garantir a inter-relação com as direções e coordenações pedagógica, objetivando a garantir a execução de todos os programas e projetos disponibilizados pelos entes federados.

O planejamento da secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio/PA na esfera pública municipal está pautado na estruturação do gerenciamento de toda a rede escolar desde o cumprimento da legislação a nível: Municipal, Estadual e Federal e aplicação dos recursos respeitando as leis, resoluções, instruções normativas entre outras.

É notório que o setor de Educação vem vivenciando grandes transformações e para que não haja nenhum impacto negativo na atuação e na execução das demandas administrativas-pedagógica do município de Mãe do Rio/PA. Vale destacar que o melhoramento dos indicativos da educação, torna-se possíveis quando há investimentos para melhorar toda a rede municipal de educação ~~com~~ paulatina.

Desse modo a Prefeitura Municipal de Mãe do Rio/PA, através da Secretária Municipal de Educação, por meio do corpo técnico vem acompanhando o Sistema de Monitoramento Execução e Controle-SIMEC, dessa maneira o corpo técnico necessita de apoio especializado para o cumprimento da legislação.

Dessa forma há necessidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em assessoria e consultoria com expertise no acompanhamento, orientação, treinamento específico aos técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio/PA, responsáveis por garantir a funcionalidade e execução no âmbito municipal do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC, e o Módulo *Obras* 2.0, conforme as leis, resoluções e normatizações, atualizações técnicas estabelecidas pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

Vislumbra-se que a partir desta contratação o município será beneficiado, no qual poderá planejar todas as ações necessárias para pleitear novos recursos e aquisições, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio/PA.

RAZÕES DA ESCOLHA

A Comissão de Licitação do Município de MÃE DO RIO PARÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, consoante autorização do Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA SANTANA**, Secretária Municipal de Educação, vem abrir o presente processo administrativo visando a Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria com expertise no acompanhamento, orientação, treinamento específico aos técnicos da Secretaria Municipal de Educação de Mãe do Rio/PA, responsáveis por garantir a funcionalidade e execução no âmbito municipal do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - SIMEC, e o Módulo *Obras* 2.0.

A escolha recaiu na empresa MOSER CONSULTORIA LTDA, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



CONTRATADO: MOSER CONSULTORIA LTDA, CNPJ 37.532.822/0001-23, com sede na Av. Sete de Setembro nº4698, Batel, Curitiba-PR, CEP 80240-000, com valor Global de R\$: 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), ficando um valor mensal de R\$ 7.000,0 (sete mil reais), a serem pagos de acordo com sua execução, conforme Termo de Referência.

A referida contratação tem por objetivo dar assistência técnica especializada ao corpo técnico desta secretaria: secretária, equipe administrativa e de engenharia a fim de assessorá-los, no planejamento das ações e elaborações de projetos necessários para captação de novos recursos e aquisições, bem como no acompanhamento das ações vinculadas ao PAR, monitoramento, orientação e auxílio na execução e prestação de contas dos programas e obras vinculadas ao SIMEC e PDDE, bem como garantir a execução adequada de todos os programas e projetos disponibilizados pelos entes federados. Os serviços prestados podem ser observados na descrição elencada no termo de referência e na proposta ofertada,

Assim, mediante ao exposto acima ressaltamos que a prestação do serviço que versa o objeto supramencionado é relevante para atender o interesse público municipal no que diz respeito ao planejamento, desenvolvimento, execução e controle das ações da política educacional no âmbito municipal. Haja vista que contribuirá significativamente para a qualificação e suporte da equipe de programas e projetos e infraestrutura ligada a esta Secretaria Municipal de Educação, no que diz respeito a como planejar, organizar e executar todas as ações necessárias para pleitear recursos e aquisições que irão beneficiar a rede pública municipal de educação desta municipalidade.

Desta forma, nos termos do art. 25, caput da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Considerando a singularidade resultante das características pessoais do Executante, o que torna inviável a comparação ou a competição, tornando inexigível a licitação, conforme dispõe a legislação vigente a escolha da proposta, foi decorrente de uma prévia consulta em preços já praticados a proposta ofertada e pela notória especialização da contratada, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com MOSER CONSULTORIA LTDA, no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), levando-se em consideração a proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

MÃE DO RIO - PA, 17 de Maio de 2023

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Comissão de Licitação

COMPLEXO ADMINISTRATIVO, 998, SANTO ANTÔNIO